



CONEPIR

Conselho Estadual de Promoção
da Igualdade Racial de Minas Gerais

APROVAÇÃO PLENÁRIA CONEPIR/MG N° 01/2021

Aprova a formação do Grupo de Trabalho para atuar em força tarefa de fornecimento de energia elétrica e saneamento básico aos povos e comunidades tradicionais do Estado de Minas Gerais.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR/MG no uso das atribuições que lhe conferem a lei n.º 18.251, de 7 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto n.º 45.156 de 26 de Agosto de 2009, aprova formação do Grupo de Trabalho, reunido ordinariamente em 24 de fevereiro de 2021, em reunião plenária ordinária em ambiente virtual, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando as diversas demandas solicitadas ao CONEPIR de fornecimento de energia elétrica e saneamento básico ao povos e comunidades tradicionais;

Considerando que estes serviços são essenciais;

Considerando garantir o direito dos povos e comunidades tradicionais.

APROVOU:

1 – Formação do Grupo de Trabalho de atuação em força tarefa no fornecimento de energia elétrica e saneamento básico aos povos e comunidades tradicionais do Estado de Minas Gerais.

2 – O Grupo de Trabalho é composto por Conselheiros e convidados:

- **Amanda Pinheiro Campos – Coordenadora;**
- **Sarah Aparecida dos Santos;**
- **Imaculada Aparecida Silva;**
- **Agda Marina Ferreira Moreira;**
- **Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas - Convidada**
- **Evandro Santos – Convidado;**
- **André Nicoliche – Convidado.**

Duração do Grupo de Trabalho: 06 meses a contar do dia 24/02/2021.

Com 13 votos favoráveis, 00 votos contrários, 00 abstenção.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2021.

Valdinalva B. S. Caldas

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONEPIR/MG.



CONEPIR

Conselho Estadual de Promoção
da Igualdade Racial de Minas Gerais